

COM ZELO, INTELIGÊNCIA E LIMPEZA DE MÃOS: Eugênio Freyre de Andrade e as Casas da Moeda na primeira metade do século XVIII¹

WITH ZEAL, INTELLIGENCE AND HANDS CLEANING: Eugenio Freyre de Andrade and the Mint in the first half of the 18th century

CUIDADOS, INTELIGENCIA E HIGIENE DE MANOS: Eugenio Freyre de Andrade y las Casas de Moneda en la primera mitad del siglo XVIII

IRENILDA R. B. R. M. CAVALCANTI

Doutora em História Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

Professora Adjunta I da Universidade Severino Sombra (USS)

irenildacavalcanti@gmail.com

Resumo: Este artigo propõe-se a acompanhar a carreira de Eugênio Freyre de Andrade, fidalgo da Casa del Rei, que ocupou vários cargos importantes, no Reino e na América, dentre eles, o de Contador dos Contos e Casa, Provedor da Casa de Moeda da cidade da Bahia (1713-1719) e o de Superintendente da Casa de Fundição de Vila Rica e da Casa de Moeda de Minas Gerais, entre 1720 e 1735, quando se implantou o sistema de capitação para recolhimento dos quintos reais. Analisar o papel desse oficial do Conselho da Fazenda ajudará a trazer, para o primeiro plano, figuras que sempre aparecem nos bastidores ou nos rodapés dos textos.

Palavras-chave: Eugênio Freyre de Andrade. Casa de Moeda. Casa de Fundição. Elite administrativa.

Abstract: This article proposes to follow the career of Eugenio Freyre de Andrade, a nobleman from the Royal del Rey House who held several important positions in the Kingdom and America. He was the Official Accountant (Contador dos Contos e Casa), director of Bahia City Mint (then called “provider”, 1713-1719) and Superintendent of the House of Foundry in Vila Rica and Mint of Minas Gerais between 1720 and 1735, when he implemented the royal’s fifth (quinto) collection system. The analysis of the role of this Treasury Council officer will help bring to the fore characters who always appear in the backstage or footnotes.

Keywords: Eugenio Freyre de Andrade. Mint. Foundry House. Administrative elite.

Resumen: Este artículo objetiva acompañar la carrera profesional de Eugenio Freyre de Andrade, un hidalgo de la Casa del Rey, que ocupó varios cargos importantes en el Reino y en América, entre ellos, de Contador de los Cuentos y Casa, Proveedor de la Casa de Moneda de la ciudad de Bahía (1713-1719) y la Superintendencia de la Casa de Fundición de Vila Rica y Casa de Moneda de Minas Gerais, entre 1720 y 1735, cuando fue implementado el sistema de capitación para el pago de los quintos reales. Analizar el papel de este oficial de la Junta del Tesoro ayudará a traer al primer plano, las figuras que vienen siempre por detrás de las escenas o en las notificaciones al final de los textos.

Palabras clave: Eugenio Freyre de Andrade. Casa de la Moneda. Casa de Fundición. Élite de Administración.

¹ Artigo submetido à avaliação em fevereiro de 2015 e aprovado para publicação em junho de 2015.

Introdução

No início do ano de 1742, Eugênio Freyre de Andrade pede ao rei a mercê do foro de fidalgo e a nomeação do seu primo Ignacio José de Sampaio a cavaleiro professo do Hábito de Cristo.² Em seu extenso requerimento, Andrade destaca sua profícua carreira a serviço del Rei, que se iniciara em 1688, sob o reinado de D. Pedro II. Por esse documento, é possível acompanhar o final do governo desse rei e o reinado de D. João V, período esse repleto de mudanças, na política financeira e econômica de Portugal e suas colônias³, principalmente após a confirmação da contínua produção aurífera das minas recém-descobertas, nos sertões da América.

Este artigo faz parte de pesquisa em andamento⁴ sobre personagens de segundo escalão da administração colonial portuguesa e que viveram na primeira metade do século XVIII, resquícios dos trabalhos desenvolvidos durante o mestrado e doutorado⁵. Percebo que o atual interesse despertado pelas discussões sobre a nova história política e dentro desse campo, sobre a história administrativa, têm resultado em várias investigações que se dedicam à trajetória dessas pessoas que, direta ou indiretamente, envolveram-se na consolidação da política imperial portuguesa, no

² Sobre as mercês régias, Cf. OLIVAL, Fernanda. *As ordens militares e o estado moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Ed. Estar, 2001; BICALHO, M. Fernanda. Conquistas, mercês e poder local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. *Almanack Braziliense: Revista Eletrônica*, São Paulo, n. 2, p. 21-34, nov., 2005. Disponível em: <www.almanack.usp.br>. Acesso em: 13 jan. 2013; GANDELMAN, Luciana. As mercês são cadeias que se não rompem: liberalidade e caridade nas relações de poder do Antigo Regime português. In: SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *Culturas políticas: ensaios de historia cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005. p. 109-126.

³ Cf. MONTEIRO, Nuno G. Identificação da política setecentista; notas sobre Portugal no início do período joanino. *Análise Social*, Lisboa, v. 35, n. 157, p. 961-987, 2001; FIGUEIREDO, Luciano R. O império em apuros: notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, séculos XVII e XVIII. In: FURTADO, Junia F. (Org.). *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do império ultramarino português*. Belo Horizonte: Humanitas, 2001. p. 197-254. Para a historiografia clássica ver FAORO, Raymundo. Traços gerais da organização administrativa, social, econômica e financeira da colônia. In: _____. *Os donos do poder; formação do patronato político brasileiro*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional/Publifolha, 2000. v. 1, p. 191-272.

⁴ Nesta pesquisa, estamos nos propondo a percorrer a documentação proveniente do Conselho Ultramarino, analisando pareceres e consultas elaborados na primeira metade do século XVIII, para entender as mudanças nas políticas públicas administrativas e os projetos da Coroa portuguesa com relação à América.

⁵ CAVALCANTI, Irenilda R. B. de R. M. *Foi Vossa Majestade servido mandar*. Martinho de Mendonça e o bom governo das minas, 1736-1737. Rio de Janeiro, 2004. 265 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004. CAVALCANTI, Irenilda R. B. de R. M. *O Comissário real Martinho de Mendonça: práticas administrativas na primeira metade do século XVIII*. Niteroi, 2010. 442 fl. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niteroi, 2010

Outros Tempos, vol. 12, n.19, 2015 p. 1-20. ISSN:1808-8031

século XVIII, principalmente no espaço das Minas Gerais. Aqui, me proponho a acompanhar a carreira de Eugênio Freyre de Andrade, fidalgo da Casa del Rei, que ocupou vários cargos importantes no Reino e na América, dentre eles, o de Contador dos Contos e Casa, Provedor da Casa de Moeda da cidade da Bahia (1713-1719) e o de Superintendente da Casa de Fundação de Vila Rica, desde sua fundação, em 1722, até 1735, momento em que se implantou o sistema de capitação para recolhimento dos quintos reais. Nas Minas, também cuidava do funcionamento da Casa de Moeda de Minas Gerais, a partir de 1724, até 1735, quando retornou para Lisboa e assumiu o posto de Contador Mor dos Contos e Casa.

A motivação para estudar esse indivíduo surgiu durante as mencionadas pesquisas, quando sempre encontrava seu nome relacionado à resistência contra a implantação do novo sistema fiscal nas Minas – a capitação – o qual tornaria, totalmente desnecessárias, as honrosas funções exercidas por ele, até então. Quando, em 1735, D. João V lhe ordena a retornar a Lisboa, ele já estava nas minas, há 15 anos, sempre ao lado dos governadores e se ombreando com os letrados e homens bons de Vila Rica. Analisar o papel desse oficial do Conselho da Fazenda ajudará a trazer para o primeiro plano, figuras da elite administrativa, que ocuparam importantes cargos no Império Português, mas que sempre aparecem nos bastidores ou nos rodapés dos textos.⁶ Para entendermos a construção de uma carreira, no âmbito financeiro da Coroa portuguesa, na passagem do século XVII para o XVIII, identificaremos os cargos ocupados por Eugênio Freyre, no Reino, dando maior destaque para sua atuação frente às Casas da Moeda, na América, buscando perceber sua inserção em atividades militares e administrativas, que ultrapassavam seu ofício de Contador dos Contos.⁷

Estudar uma figura humana é tarefa que requer muito cuidado e atenção, uma vez que, a vida de uma pessoa não se inscreve na História de forma linear, sem tensões e equívocos, aparentes incoerências, bifurcações e múltiplas estratégias⁸. A crise

⁶ Cf. VAINFAS, Ronaldo. *Os protagonistas anônimos da história: micro-história*, Rio de Janeiro: Campus, 2002.

⁷ WEHLING, Arno; WEHLING, M. José. O funcionário colonial entre a sociedade e o rei. In: DEL PRIORE, Mary (Org.) *Revisão do paraíso*. Rio de Janeiro: Campus, 2000, p. 139-59.

⁸ Cf. BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: FERREIRA, Marieta de M.; AMADO, Janaina. *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: FGV, 1996, p. 183-92; LEVI, Giovanni. Usos da biografia. In: FERREIRA, Marieta de M.; AMADO, Janaina. *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: FGV, 1996, p.167-82; BORGES, Vavy P. Grandezas e misérias da biografia. In: PINSKY, Carla B. *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2005, p. 203-33; LORIGA, Sabrina. A biografia como problema. In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998, p. 225-49; LEVILLAIN, P. Os protagonistas: da biografia. In: RÉMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003, p. 141-183.

da chamada “história científica”, que tinha por base conceitos totalizantes, de classes sociais ou de mentalidades, também pode ser apontada como motivação para se refletir mais sobre os destinos individuais, os quais frequentemente aparecem na historiografia, de relance, fragmentados em alguns eventos, mas cuja atuação são amiúde de importância.⁹ Com o desenvolvimento das análises micro-históricas, pelos historiadores italianos, a partir da década de 1970, as trajetórias de determinados atores sociais passaram a ter novos tratamentos, ao se dar destaque à realidade social em que o indivíduo está envolvido.

Nessa perspectiva, ao estudar uma vida, busca-se enxergar mais longe, mais profundo, mais densamente, de maneira mais complexa; ou ainda, porque o estudo dessa vida permite enxergar a vida sócia,l em sua dinâmica própria, incluindo aí seus aspectos caóticos e contraditórios¹⁰.

Não pretendo, aqui, escrever uma biografia narrativa, mas estudar um indivíduo e o seu entorno, a fim de que sua história de vida possa ser tomada como “colocações e deslocamentos no espaço social, isto é, mais precisamente nos diferentes estados sucessivos da estrutura da distribuição das diferentes espécies de capital que estão em jogo no campo considerado”¹¹.

Procurarei interrogar sobre o modo pelo qual as relações interpessoais criavam solidariedades, alianças ou ainda inimizades e rivalidades, que propiciaram a formação de grupos sociais, onde essa personalidade esteve envolvida. Enfim, tentarei analisar o homem Eugênio Freyre de Andrade, interagindo em suas “redes de obrigações, de expectativas, de reciprocidades, que caracterizam a vida social”¹² no Antigo Regime.

Na primeira parte, será apreciado o panorama socioeconômico e político português, em que se moveu esse personagem. Em seguida, o percurso da organização da produção monetária, no âmbito do império português. Ai, então, será apresentada a aventureira carreira do contador real e responsável pelas casas da moeda coloniais.

⁹ LORIGA, Sabrina. A biografia como problema. In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998, p. 225-6; Cf. LEVILLAIN, P. Os protagonistas: da biografia. In: RÉMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003, p. 141-183.

¹⁰ Cf. BARROS, José d' Assunção. *O campo da história*. Petrópolis: Vozes, 2004, p. 191-205.

¹¹ BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: FERREIRA, Marieta de M.; AMADO, Janaina. *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: FGV, 1996, p. 183-92.

¹² CERUTTI, S. Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim no século XVII. In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998, p. 173-201. p. 189.

Um império em reorganização: Portugal entre 1688 e 1740¹³

O período aqui compreendido e que corresponde ao momento em que Eugênio Freyre atuou, em vários cargos da Coroa portuguesa, foi aquele em que Portugal conseguiu, definitivamente, encerrar os embates pela sua independência, em relação à coroa espanhola, passando a reestruturar o seu império, sob o influxo do ouro americano: perscrutar as riquezas, administrar os homens e suas atividades, nomear seus oficiais, premiar os leais vassallos, são as palavras de ordem. Pensando sobre a adequação da máquina administrativa, para melhor governar o império nesse período, Gouvêa e Bicalho afirmam,

A coroa, como cabeça de uma monarquia corporativa, capaz de reconhecer os poderes locais instituídos – e a ela vinculados –, desempenhava uma centralidade essencial no que dizia respeito à confirmação de prerrogativas, direitos e posições de indivíduos e grupos nas hierarquias sociais que configuravam a monarquia portuguesa na época moderna. No que se refere ao ultramar, a coroa conservava sua posição estratégica ao proceder ao recrutamento e às nomeações, ao conferir regimentos a oficiais régios que davam forma ao aparato político-administrativo que progressivamente se instituía sobre o conjunto de seus domínios ultramarinos.¹⁴

As mudanças implementadas pela Coroa portuguesa nesse período, visavam a atingir dois objetivos: um, de caráter externo, que se voltava para a consolidação da soberania da nova casa reinante e para a competição, pelo domínio do Atlântico, que envolvia também a França, a Holanda e a Inglaterra; e outro, de caráter interno, com o reforço das estruturas administrativas, tanto nas terras metropolitanas, quanto nos espaços coloniais. Sob o primeiro aspecto, a diplomacia portuguesa assumiu um papel de destaque, tanto na negociação de tratados comerciais e matrimônios politicamente convenientes, quanto em manter o reino lusitano afastado dos conflitos europeus¹⁵. Na passagem do século XVII para o XVIII, Portugal contou com grandes nomes nesse campo, como D. Luís da Cunha, o Conde de Tarouca, José da Cunha Brochado, entre outros. Foram abertas várias frentes de representação – Haia, Paris,

¹³ Para uma análise mais alongada do período ver: CAVALCANTI, Irenilda R. B. de R. M. *O Comissário real Martinho de Mendonça: práticas administrativas na primeira metade do século XVIII*. 2010. 442 f. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Niterói, 2010.

¹⁴ GOUVÊA, Maria de Fátima; BICALHO, Maria Fernanda. A construção política do território centro-sul da América portuguesa (1668-1777). *História, histórias*. Brasília, v. 1, n. 1, p. 23-45, 2013. p. 25

¹⁵ Conhecer a história diplomática daquela época torna-se fundamental, já que esse campo historiográfico procura dar conta do “campo de relação das necessidades do meio, das forças econômicas e sociais e das opções políticas e culturais numa avaliação estratégica”. BARATA, M. do Rosário T. Portugal e a Europa na época moderna. In: MATTOSO, José; TENGARRINHA, José. *História de Portugal*. Bauru: Edusc, 2000, p. 105-126, p. 107. Sobre a história da diplomacia portuguesa, destacam-se os trabalhos de CLUNY, Isabel. *D. Luís da Cunha e a ideia da diplomacia em Portugal*. Lisboa: Livros Horizontes, 1999; Idem. *O Conde de Tarouca e a diplomacia na época moderna*. Lisboa: Livros Horizonte, 2006; ALMEIDA, Luis Ferrand de. *A diplomacia portuguesa e os limites meridionais do Brasil: 1493-1700*. Coimbra: Faculdade Letras da Universidade, 1957.

Londres, Viena, Roma, Madri – e buscou-se a participação, em todas as comissões que discutiam acordos internacionais. Nesse contexto, os casamentos dinásticos ocupavam um lugar de destaque, nas preocupações das casas reinantes, pois estreitavam alianças e serviam para garantir a legitimidade das dinastias, além de promoverem o equilíbrio da hegemonia entre os Estados. Dessa forma, o casamento seria o “espelho pacífico da guerra, que tantas vezes a desencadeou”¹⁶. São exemplares os casamentos de Afonso VI com uma princesa francesa; o de D. Pedro II com uma princesa austríaca – aliança que se repetiu na escolha da noiva de D. João V. Já, para os filhos desse rei, a aliança escolhida correspondeu ao duplo enlace que uniu os príncipes espanhóis e portugueses, no início de 1729: Dona Maria Bárbara, filha de D. João V, com o futuro Fernando VI, de Espanha; e do príncipe D. José, com D. Mariana Victória de Bourbon.

No campo administrativo metropolitano, observa-se a adoção de novas técnicas governamentais, tais como: centralização e racionalização da estrutura administrativa, melhor definição das funções e atribuições, escalonamento dos setores, buscando-se harmonia jurisdicional, maior competência, eficiência e lealdade dos funcionários, além de planejamento mais cuidadoso das tarefas¹⁷. A nova estrutura burocrática, montada nesse estilo de governo, visava, paulatinamente, a esvaziar ou cooptar o poder local – representado pela nobreza ou pelos componentes de órgãos colegiados locais (Senado da Câmara) – e, em um segundo momento, organizar e controlar de perto as populações¹⁸. Os funcionários eram guiados por regulamentos e instruções que deveriam ser observados durante o exercício de seu ofício, e cabia-lhes relatar tudo o que fizessem e todos os problemas surgidos, ligados às suas tarefas. Essas mudanças atingem a Casa da Moeda de Lisboa que, em 09 de setembro de 1686, recebeu um novo Regimento, criando novos cargos e extinguindo e/ou modificando outros, tudo para “adequar às alterações do tempo, como pela nova forma em que se dá o lavramento de dinheiro”.¹⁹

No âmbito interno da metrópole, buscava-se remodelar a gerência do reino português e suas conquistas. As possessões, na Ásia, debatiam-se em conflitos, com vizinhos e invasores europeus. Os domínios africanos também encolhiam²⁰. Alguns historiadores, dentre eles Fernando Novais²¹ e Ferrand de Almeida²², ressaltam a “marcada preferência do rei pela

¹⁶ ANDERSON, Perry. *Linhagens do estado absolutista*. Porto: Afrontamento, 1984, p. 41-2.

¹⁷ Cf. SUBTIL, José Manuel L. L. Os poderes do centro. In: MATTOSO, José (Dir.). *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 1991. v. 4, p. 162.

¹⁸ Cf. SUBTIL, José Manuel L. L. Os poderes do centro. In: MATTOSO, José (Dir.). *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 1991. v. 4, p. 182-183.

¹⁹ Cf. SOUZA, Rita Martins de. *Moeda e metais preciosos no Portugal setecentista, 1688-1797*. Lisboa: Casa da Moeda, 2006. p. 25

²⁰ Para análise da situação no mesmo período dos domínios portugueses na Ásia e África ver BOXER, Charles. *O império marítimo português, 1415-1825*. São Paulo: Cia. das Letras, 2002. p. 141-62.

²¹ Cf. NOVAIS, Fernando A. Política de neutralidade. In: _____. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial, 1777-1808*. São Paulo: Hucitec, 1986. cap. 1, p. 17-56.

Outros Tempos, vol. 12, n.19, 2015 p. 1-20. ISSN:1808-8031

dimensão atlântica e ultramarina, e não continental”. Preferência que aponta para o “crescente papel estratégico e econômico do oceano e das terras americanas no século XVIII”²³. Nesse panorama, a América Portuguesa, desde a segunda metade do século XVII, passara a ocupar um lugar de destaque, aos olhos da metrópole. Por um lado, pela possibilidade de exploração de especiarias – açúcar era uma delas – e de madeiras de lei²⁴; por outro, pelo reluzir das minas de ouro recém-descobertas.

Eis, então, a criação da Casa da Moeda da Bahia e a nomeação de Eugênio Freyre, no âmbito dessa reformulação dos modos de governar os espaços coloniais, quando a Coroa passou a arregimentar letrados e elementos da pequena nobreza para o serviço do Estado Monárquico²⁵. A escolha de Eugênio Freyre insere-se nesse novo modelo, quando são destinadas, aos cargos coloniais, pessoas com qualificações que abrangiam os domínios da escrita, da leitura, e reconhecidos conhecimentos na área de atuação²⁶.

As Casas da Moeda e de Fundição

De acordo com Rita Martins de Sousa²⁷, Portugal caracterizou-se por centralizar a cunhagem de moeda no reino. Até 1714, existiam duas Casas de Moeda: uma no Porto e outra em Lisboa. A partir dessa data, apenas em Lisboa era permitida a cunhagem de metais para obtenção de moedas. Nesse mesmo momento, decidiu-se pela uniformização da circulação do dinheiro, com vista a reduzir a diversidade e confusão do sistema monetário, então vigente. Essas Casas da Moeda, juntamente com a Casa da Índia, as alfândegas e a Casa dos Contos, eram subordinadas ao Conselho da Fazenda, órgão criado por Felipe II, através do decreto de 20 de novembro de 1591.²⁸

²² Cf. ALMEIDA, Luis Ferrand de. *A diplomacia portuguesa e os limites meridionais do Brasil : 1493 - 1700*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade, 1957. v. 1.

²³ BARATA, M. do Rosário T. Portugal e a Europa na época moderna. In: MATTOSO, José; TENGARRINHA, José. *História de Portugal*. Bauru: Edusc, 2000, p. 105-126, p.119. E também SCHWARTZ, Stuart B. Prata, açúcar e escravos: de como o império restaurou Portugal. *Tempo*, Niterói, v. 12, n. 24, p. 201-223, jan., 2008.

²⁴ Cf. ALMEIDA, Luis Ferrand de. Aclimação de plantas do oriente no Brasil durante os séculos XVII e XVIII. In: _____. *Páginas dispersas: estudos de história moderna de Portugal*. Coimbra: Faculdade de Letras, 1995, cap. 3, p. 59-129.

²⁵ Cf. FURTADO, Junia Ferreira. D. João V e a década de 1720: novas perspectivas na ordenação do espaço mundial novas práticas letradas. In: FRAGOSO, João; GOUVEA, M. de Fátima (Org.). *O Brasil colonial, c 1720- c1821*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. v. 3, p. 9-59.

²⁶ CAVALCANTI, Irenilda R. B. R. M. Para utilidade desse reino: escrita, informação, arquivos e administração. *Revista Eletrônica Documento Monumento*, Cuiabá, v. 8, n. 1, p. 237-49, jul., 2013.

²⁷ SOUSA, Rita Martins de. O Brasil e as emissões monetárias de ouro em Portugal, 1700-1797. *Penélope: Fazer e Desfazer de História*, Lisboa, n. 23, p. 89-107, 2000. p. 90-1. Ver também: SOUSA, Rita Martins de. *Moeda e metais preciosos no Portugal setecentista, 1688-1797*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 2006.

²⁸ Sobre o Conselho da Fazenda, suas funções e oficiais envolvidos, ver SUBTIL, José. Os poderes do centro. In: MATTOSO, José (Dir.). *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 1991. v. 4, p. 157-92.

Na América, a escassez de numerário levou o rei a promulgar a lei de 08 de março de 1694²⁹, que determinava a “abertura de uma Casa da Moeda na cidade da Bahia para nela se cunhar moeda provincial”, ou seja, aquela que se destinava a circular apenas no Estado do Brasil, segundo a interpretação de Rita Martins de Sousa.³⁰ Já, André Mansuy Diniz Silva, em comentário à obra de Antonil, “Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas”, aponta dois motivos para a criação da Casa da Moeda na Bahia: a refundição de moedas de prata e a transformação da moeda dita “nacional” em moeda “provincial”, com valor nominal superior, em 30%, ao seu valor real.³¹ Acrescenta que, a decisão de fixar a Casa da Moeda na Bahia, criou muita resistência entre os moradores das demais capitanias, que alegavam os grandes perigos que corriam, ao transportar seus numerários através de viagens marítimas, constantemente atacadas por piratas; ou por terra, quando sofreriam os problemas de distâncias e passagem por grandes rios.³²

Para atender as solicitações dos colonos, a solução encontrada pela Coroa foi tornar itinerante a Casa da Moeda na América. Primeiro, funcionou na Bahia, entre 1694 e 1698, quando foi transferida para o Rio de Janeiro e, depois, para Pernambuco, entre 1700 e 1702.³³ A partir desta data, a Casa deixou de se deslocar e se fixou no Rio de Janeiro, devido aos insistentes pedidos do governador Artur de Sá e Meneses e, também, dos membros do Senado da Câmara do Rio de Janeiro. Esses pedidos se

²⁹ CARTA de Lei de 8 de Março de 1694 sobre a criação de Casa da Moeda na Baía, levantamento do marco de ouro e prata. IN: SILVA, José Justino de Andrade e (Comp. e Anot). *Collecção chronologica da legislação portugueza, 1683-1700*. Lisboa: Imprensa de J. J. A. Silva, 1854. p. 345-6. Disponível em: <<http://www.iuslusitaniae.fch.unl.pt>> Acesso em: 26 abr. 13; CARTA de Lei de 23 de Março de 1694, que trata das providências sobre a criação de Casa da Moeda na Baía. IN: SILVA, José Justino de Andrade e (Comp. e Anot). *Collecção chronologica da legislação portugueza, 1683-1700*. Lisboa: Imprensa de J. J. A. Silva, 1854. p. 515. Disponível em: <<http://www.iuslusitaniae.fch.unl.pt>> Acesso em: 26 abr. 13.

³⁰ SOUSA, Rita Martins de. O Brasil e as emissões monetárias de ouro em Portugal, 1700-1797. *Penélope: Fazer e Desfazer a História*, Lisboa, n. 23, p. 89-107, 2000, p. 90-91. Ver também: COSTA, Leonor Freire; ROCHA, Maria Manuela; SOUSA, Rita Martins de. *A circulação do ouro do Brasil: o direito do 1%*. Lisboa: Gabinete de História Económica e Social- GHES, 2002. (Documento de trabalho, 21); CARRARA, Ângelo Alves. Introducción a la fiscalidad colonial del estado de Brasil, 1607-1808. *Investigaciones de Historia Económica: Revista de la Asociación Española de Historia Económica*, Logroño (ESP), n. 16, p. 13-42, 2010.

³¹ ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Introdução e notas André Mansuy Diniz Silva. São Paulo: EdUSP, 2007. p. 231, nota 72. Sobre a criação da moeda provincial, cf. LIMA, Fernando Carlos G. de C. A lei de cunhagem de 4 de agosto de 1688 e a emissão de moeda provincial no Brasil, 1695-1702: um episódio da história monetária do Brasil. *Revista de Economia Contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 385-410, maio/ago., 2005.

³² ANTONIL, op. cit. p. 231, nota 72.

³³ CARTA Régia de 20 de Janeiro de 1700 que trata do estabelecimento de Casa da Moeda em Pernambuco in SILVA, José Justino de Andrade e (Comp. e Anot). *Collecção chronologica da legislação portugueza, 1683-1700*. Lisboa: Imprensa de J. J. A. Silva, 1854. p. 515. Disponível em: <<http://www.iuslusitaniae.fch.unl.pt>> Acesso em: 26 abr. 13.

Outros Tempos, vol. 12, n.19, 2015 p. 1-20. ISSN:1808-8031

justificavam no crescente interesse dos mineiros em cunhar moedas de ouro, devido ao começo da mineração intensiva, nos sertões de São Paulo.³⁴ Em 1714, foi a vez da Bahia receber sua Casa, para onde a Coroa nomeou Eugênio Freyre. A grande mudança, nesse momento, constituiu-se no fato de que, as moedas de ouro, cunhadas nessas Casas, adquiriram o caráter de “moeda nacional”.³⁵

O metal utilizado para a fabricação de moedas originava-se, tanto dos estoques de particulares, quanto da Real Fazenda. Os donos de ouro, em pó ou em barras, podiam ir às Casas de Moeda e transformá-lo em dinheiro, mediante o pagamento de uma taxa: o imposto de senhoriagem.³⁶ Já, a Coroa, emitia moedas para satisfazer aos pagamentos efetuados pela Real Fazenda. Para Rita Martins de Sousa, “o Estado apresenta um duplo papel, é o receptor das receitas provenientes da Casa da Moeda e, simultaneamente, um dos agentes na determinação dos níveis de emissão monetária”.³⁷

Entretanto, antes da fixação da Casa da Moeda no Rio de Janeiro, já funcionavam casas de fundição na América Portuguesa, que recebiam o ouro extraído dos sertões paulistas e o transformava em barras e folhetas. As casas de fundição encontravam-se, instaladas em vilas, estrategicamente colocadas nas encruzilhadas de caminhos ou nos portos de embarque do ouro. Assim, segundo Antonil,³⁸ havia casas de quintar em Taubaté, na vila de São Paulo, em Parati e no Rio de Janeiro. Nelas, trabalhavam um provedor, um escrivão e um fundidor. André Mansuy Diniz Silva explica porque as Casas de Fundição sofriam constantes transferências:

Em 1701, mandou-se de Portugal uma máquina nova para cunhar as barras de ouro, mas, no final do ano de 1703, a máquina ainda estava no porto de Parati: apesar das repetidas ordens do governador da capitania do Rio de Janeiro e do provedor da Fazenda Real, os oficiais do Senado da Câmara recusavam-se a transportá-la a Taubaté, “pela aspereza das serras e caminho por onde havia de ir”.³⁹

Para resolver o impasse, a Coroa resolveu deslocar as casas de fundição, de Taubaté e de São Paulo, para Parati e Santos, respectivamente, ambas vilas portuárias.

³⁴ ANTONIL, op. cit. . p. 231, nota 72.

³⁵ SOUSA, Rita Martins de. O Brasil e as emissões monetárias de ouro em Portugal, 1700-1797. *Penélope: Fazer e Desfazer a História*, Lisboa, n. 23, p. 89-107, 2000. p. 91.

³⁶ Sobre este imposto, ver: SOUSA, Rita Martins. *Moeda e metais preciosos no Portugal setecentista, 1688-1797*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 2006. p. 140-5.

³⁷ SOUSA, Rita Martins de. O Brasil e as emissões monetárias de ouro em Portugal, 1700-1797. *Penélope: Fazer e Desfazer a História*, Lisboa, n. 23, p. 89-107, 2000. p. 96.

³⁸ ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Introdução e notas André Mansuy Diniz Silva. São Paulo: EdUSP, 2007. p. 230

³⁹ ANTONIL, op. cit.

Já a criação de Casa(s) de Fundição, em Minas Gerais, foi uma opção estudada durante vários anos, mais exatamente, no período do governo do Conde de Assumar. Antes de viajar para a América, D. Pedro de Almeida tinha conversado com inúmeras pessoas da “praça” de Lisboa, a fim de conhecer o pensamento dos comerciantes sobre esse assunto. A sondagem havia sido ordenada pela Coroa e o Conde governador relata, em carta de 23 de julho de 1717, que encontrou muita resistência à ideia. Assim, segundo ele, só após consultar os povos das Minas, seria possível construir um parecer fundamentado, levando em conta, também, os argumentos dos homens interessados e que atuavam nos dois lados do Atlântico.⁴⁰ Além do Governador, o rei também pediu opinião de vários integrantes dos seus Conselhos, até tomar a decisão, comunicada em 1718. A ordem régia dizia para o governador das Minas tomar todas as providências para que, pelo menos uma Casa de Fundição, fosse instalada, em um ano, de forma que, em 1720, os quintos já fossem recolhidos, a partir da retirada dos 20% do ouro, durante a fundição das barras. Ordenava, também, que fossem indicadas as melhores localizações para a instalação de outras Casas.⁴¹

No decorrer das discussões, a Coroa fora alertada para o risco de não haver meio circulante para as pequenas compras, o que prejudicaria o comércio e os habitantes das Minas. Dessa observação, surgiu a proposta de criar-se, também, uma Casa de Moeda, que funcionaria em Vila Rica. Assim, após a instalação da Casa de Fundição, em 1722, começou a funcionar a cunhagem de moedas em Minas Gerais.⁴²

Eugênio Freyre de Andrade

Não tenho informações precisas, sobre as datas exatas de nascimento e morte de Eugênio Freyre, mas é possível acompanhar os detalhes de sua carreira, pelos dois requerimentos arquivados no Arquivo do Conselho Ultramarino, em que ele pede

⁴⁰ APM, SC-04, fl. 467-70. CARTA do Governador e Capitão-General Pedro de Almeida Portugal, Conde de Assumar para D. João V, comentando sobre haver casa de moeda nas Minas. Rio de Janeiro, 23 jul. 1717. *APM-SIAAPM-Seção Colonial*. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/>>. Acesso em: 23 abr. 13.

⁴¹ APM, SC-04, fl. 210-13. CARTA do D. João V para Governador e Capitão-General Pedro de Almeida Portugal, Conde de Assumar, ordenando que tome providências para a ereção das casas de fundição. Lisboa ocidental, 29 mar. 1719. *APM-SIAAPM-Seção Colonial*. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/>>. Acesso em: 23 abr. 13.

⁴² Cf. BOTELHO, Ângela V. Casa de fundição e moeda. In: ROMEIRO, Adriana; BOTELHO, Ângela V. *Dicionário histórico das Minas Gerais: período colonial*. São Paulo: Autêntica, 2003. p. 71-5. Ver também RESENDE, M. Efigênia Lage de. Negociações sobre formas de executar com mais suavidade a “Novíssima” Lei das Casas de Fundição. *Varia História*, Belo Horizonte, n. 21, p. 259-73, jul. 1999.

Outros Tempos, vol. 12, n.19, 2015 p. 1-20. ISSN:1808-8031

mercês: um datado de 1711, quando foi nomeado para a Casa da Moeda da Bahia⁴³; e o outro, em 1742, já em final de carreira⁴⁴. Por hora, posso dizer que, em 1711, quando foi nomeado, “sem pedir”, para vir ao Estado do Brasil, a fim de organizar a Casa da Moeda da Bahia, ele já estava a serviço da Coroa, há 23 anos. Nasceu em Lisboa e era filho de João de Andrade, Cavaleiro do Hábito de S. Bento de Avis, ensaiador⁴⁵ da Casa da Moeda de Lisboa, “insigne neste ministério”, conforme afirmou o Conselheiro Antonio Roiz da Costa, em um Parecer.⁴⁶ Assim, os conhecimentos demonstrados por Eugenio Freire de Andrade, a respeito de cunhagem e controle de qualidade do metal utilizado na elaboração das moedas, decorriam do fato de ter acompanhado seu pai, muitas vezes, em seu trabalho.

Adentrou no serviço real em 19 de fevereiro de 1688, dois anos depois em que passou a vigorar o novo regimento da Casa da Moeda, o qual introduziu diversas alterações no seu funcionamento e administração, com a criação do cargo de Provedor⁴⁷. Iniciou como praticante de escrivão dos Contos do Reino e Casa⁴⁸ e ficou nessa função até 1691, data em que passou para o ofício de Escrivão dos Contos do Reino e da Casa, até 1699, quando assumiu o posto de Contador dos Contos do Reino e Casa. Nesse período, destacou-se no exercício das funções de Escrivão e de Contador, tendo oportunidade de fazer diversas averiguações financeiras e controle de receitas e despesas de obras empreendidas pela Coroa, sendo as principais:, em 1696, sob as ordens do Duque de Cadaval. Serviu de escrivão da Receita e Despesa das Consignações aplicadas às obras dos armazéns, que o rei mandou fabricar no sítio de Beirollas, para “neles se recolher parte da pólvora que se costumava alojar na Torre, em razão dos perigos que se consideravam estar naqueles armazéns”; juntamente com o Provedor de Assentamento Manoel Pereira da Fonseca. Fez o exame e averiguação das

⁴³ AHU_ACL_CU_005, Cx. 7, D. 568. REQUERIMENTO do juiz da Casa da Moeda da Bahia Eugênio Freire de Andrade ao rei [D. João V] solicitando mercê do foro de fidalgo e do hábito de Cristo. Lisboa, 2 nov. 1711.

⁴⁴ AHU_ACL_CU_005, Cx. 72, D. 6066. REQUERIMENTO de Eugênio Freire de Andrada ao rei [D. João V] solicitando o foro de fidalgo e a nomeação do seu primo Inácio José de Sampaio a cavaleiro professo do hábito de Cristo. Lisboa, 16 abr. 1742.

⁴⁵ Ensaiador era o oficial responsável por acompanhar a fundição e testar o nível de pureza do metal, ou quilate. Cf. SOUSA, Rita Martins de. *Moeda e metais...*op.cit. p. 38-40

⁴⁶ Parecer de Conselheiro Antonio Roiz da Costa incluso In: AHU_ACL_CU_005, Cx. 7, D. 568. REQUERIMENTO do juiz da Casa da Moeda da Bahia Eugênio Freire de Andrade ao rei [D. João V] solicitando mercê do foro de fidalgo e do hábito de Cristo. Lisboa, 2 nov. 1711. fl. 4

⁴⁷ Para a reformulação da Casa da Moeda de Lisboa, ver: SOUSA, Rita Martins. *Moeda e metais...*op.cit.

⁴⁸ As informações que a partir daqui se destacam, encontram-se em AHU_ACL_CU_005, Cx. 7, D. 568. REQUERIMENTO do juiz da Casa da Moeda da Bahia Eugênio Freire de Andrade ao rei [D. João V] solicitando mercê do foro de fidalgo e do hábito de Cristo. Lisboa, 2 nov. 1711.

contas da represália, que se fez aos ingleses parlamentares, no ano de 1650, e da satisfação que depois se lhes deu da importância da referida represália. Em 1703, foi nomeado para ir a Vila de Setúbal, reconhecer a conta de João Marcos Roxo, falecido, que servira de Tesoureiro dos direitos do Sal, onde recolheu enorme cabedal. Com o Desembargador João Pereira do Vale, foi à cidade de Faro, no Algarve, em 17 de março de 1704, fazer a “arrecadação da prata, ouro e mais fazendas do galeão N. Sra. del Carmem que, vindo de Índias de Castela [Buenos Aires], deu a costa na praia de Quarteira”. Ao mesmo tempo, servia como Contador do Tribunal das Rendas da Capela Real e do Tribunal de Contas do Fisco do Juízo do Santo Ofício. Fora das funções de Contador dos Contos, em 1705, foi encarregado, pela Sereníssima Sra. Rainha de Grã-Bretanha, Catarina de Bragança, regente do reino, para levantar gente paga para o Terço da Armada, ocupando a função de capitão.⁴⁹

Antes de entrar, oficialmente, para o serviço régio e dentro da lógica de mobilidade social do Antigo Regime, quando muitas relações de amizade apresentavam eminente caráter hierárquico, pois se buscava ascensão social pela via do serviço àquele que detinha maior proeminência socioeconômica⁵⁰, o pai de Eugênio havia conseguido introduzi-lo na “casa” do Marques de Alegrete, Manuel Teles da Sylva. Assim, em 1686, Eugênio Freyre foi designado a acompanhar, como gentil-homem, o Marquês, na embaixada extraordinária que fez à Corte do Príncipe Eleitor Palatino do Reno, aonde foi buscar a princesa Maria Sofia Isabel de Neuburgo, que se casaria com o rei Pedro II. Nessa viagem, a comitiva seguiu de Lisboa até a Holanda e de lá passou ao Palatinado. Nessa ocasião, Eugênio sempre se conduziu com “grande luzimento”, conforme certidão do Marquês. No momento em que a diplomacia matrimonial adquiria um papel de relevo para os negócios estrangeiros do Reino, participar de uma missão no exterior carregava um capital simbólico, de honras e mercês, a serem “lembradas” no futuro.

Em seu requerimento do título de Fidalgo Cavalheiro e Hábito de Cristo e utilizando a retórica típica dos pedidos de mercês, Eugênio arrolou todas essas ocupações, sempre dando especial destaque aos enormes esforços que essas atividades

⁴⁹ Esse evento tem relação com a guerra de sucessão de Castela, ocorrida entre 1704 e 1714. Cf. SCHEIDL, Ludwig; CAETANO, José A. Palma. *Relações entre a Áustria e Portugal: testemunhos históricos e culturais*. Lisboa: Almedina, 1985. E também, CLUNY, Isabel. A guerra de sucessão de Espanha e a diplomacia portuguesa. *Penélope: Fazer e Desfazer a História*, Lisboa, n. 26, p. 63-92, fev., 2002.

⁵⁰ Cf. XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. As redes clientelares. In: MATTOSO, José (Dir.). *História de Portugal: o Antigo Regime, 1620-1807*. Lisboa: Estampa, 1993. v. 4, p. 381-393.

requeriam: em umas, não tinha recebido emolumentos; em outras, foi necessário trabalhar muito, com inteligência e apuro, porque o serviço assim o requeria; e, na embaixada, teve muitos gastos para se apresentar condignamente.

Quando, em 1711, Eugênio Freire de Andrade recebeu a notícia de sua nomeação para Juiz da Casa da Moeda da Bahia, já tinha larga experiência nos afazeres contábeis e conhecimento das rotinas das fundições monetárias. Nessa ocasião, imediatamente, redigiu um longo requerimento, apresentando seus serviços e solicitando mais mercês régias. Aproveitou, também, para “valorizar” todas as dificuldades do novo encargo e as perdas que sofreria, devido ao seu afastamento da Corte:

Representa a V. Majestade a grande vontade que, como obediente e leal vassalo, tem de passar ao dito Estado a servir a V. Majestade deixando a quietação e sossego da sua casa, e as suas fazendas expostas a perderem-se pela falta de quem as administre, arriscando-se aos perigos e incômodos da passagem, largando os acrescentamentos a que está a caber, não só por Contador dos Contos do Reino e Casa, mais antiga, mas pela grande inteligência e zelo no dito Tribunal continuados de fevereiro de 1688 até o presente.⁵¹

Ele aceitou partir. Embarcou em Lisboa, no mês de abril, e chegou à Bahia em 07 de junho de 1714. Imediatamente, deu princípio ao estabelecimento da Casa de Moeda e começou a lavra em novembro do mesmo. Com ele, trabalhavam um grande número de oficiais pagos pela Coroa e alguns moedeiros, função de nomeação régia, mas cujos titulares só trabalhavam esporadicamente.⁵² Nesse serviço, Eugênio Freire de Andrade desenvolveu uma nova metodologia de manipulação do ouro, de forma que as perdas fossem bastante reduzidas. Posteriormente, empregou esse mesmo método, em Minas, e o recomendou para as demais Casas da Moeda, na América, entrando em conflito aberto com os oficiais da Casa da Moeda do Rio de Janeiro.⁵³

⁵¹ AHU_ACL_CU_005, Cx. 7, D. 568. REQUERIMENTO do juiz da Casa da Moeda da Bahia Eugênio Freire de Andrade ao rei [D. João V] solicitando mercê do foro de fidalgo e do hábito de Cristo. Lisboa, 2 nov. 1711. fl. 1.

⁵² Sobre os moedeiros Cf. SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. Os homens de negócio e a coroa na construção das hierarquias sociais: o Rio de Janeiro na primeira metade do século XVIII. In: FRAGOSO, João; GOUVEA, M. Fátima. *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 459-483. Cf. também: SOUSA, Rita Martins de. *Moeda e metais preciosos no Portugal setecentista, 1688-1797*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 2006.

⁵³ AHU_ACL_CU_017, Cx. 14, D. 1560. CARTA do provedor da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, Francisco da Silva Teixeira ao rei [D. João V], sobre a instrução mandada por Eugênio Freire de Andrade, a respeito da fundição de ouro naquela Casa da Moeda da mesma forma como se faz na Bahia, de modo a evitar que ao fundir a liga, esta não quebre como tem acontecido. Anexo: carta, provisões (cópias), ofício (traslado). Rio de Janeiro, 25 Set. 1724. Encontramos uma análise desta querela feita por Gomes Freire de Andrade em AHU_ACL_CU_017, Cx. 29, D. 3106. CARTA do [governador do Rio de Janeiro e Minas Gerais], Gomes Freire de Andrade, ao rei [D. João V], sobre as mudanças empreendidas pelo provedor da

Tendo sido nomeado para permanecer seis anos no Estado do Brasil, Eugênio já se preparava para voltar para Lisboa, quando recebeu a carta assinada pela real mão, datada de 11 de maio de 1719, que continha a ordem para que se transferisse, juntamente com os seus auxiliares, para Minas Gerais, a fim de organizar as Casas de Fundição. Para tanto, recebeu o cargo de Superintendente das Casas de Fundição das Minas Gerais. Em janeiro de 1720, embarcou para o Rio de Janeiro, onde chegou no dia 20 de março. Demorou-se, nessa cidade, esperando os cavalos, que viriam de Minas, para levar os oficiais e o resto da fábrica que ele trouxera da Bahia. Enquanto aguardava, aproveitou para demonstrar seu método de cunhar moedas, sem muitas perdas de ouro e com alto quilate, aos oficiais da Casa da Moeda do Rio de Janeiro⁵⁴.

Enquanto isso, nas Minas, o governador Conde de Assumar desesperava-se, com sua demora, e tentava convencer os homens bons a aceitar as modificações no sistema de arrecadação dos quintos.⁵⁵ Entre setembro e dezembro de 1719, o Conde de Assumar chegou a escrever três cartas para a Corte, falando da demora de Eugênio Freire e das consequências desse atraso: criava-se descrença, entre a população, quanto à mudança do sistema; havia fuga de ouro em pó e retardava-se a construção das Casas de Fundição, sem as quais não se poderia iniciar a arrecadação do quinto, do ano de 1720, como queria o D. João V.⁵⁶ Destacam-se duas, dentre essas cartas: uma, a de 27

Casa da Moeda, João da Costa de Matos, que procurou pôr em prática a forma e método utilizado por Eugênio Freire de Andrade nas Minas Gerais, às querelas que ocasionou devido a tais mudanças, bem como a inserção de novos oficiais e materiais vindo das Minas; remetendo a lista dos novos providos para a dita casa e seus salários e informando que presentemente a situação se encontra controlada e o provedor parece capaz de cumprir com suas funções. Rio de Janeiro, 20 jul. 1737.

⁵⁴ O relato de sua passagem pelo Rio de Janeiro encontra-se em AHU_ACL_CU_017, Cx. 11, D. 1179. CARTA de Eugênio Freire de Andrade ao rei [D. João V], informando da sua chegada no Rio de Janeiro e os preparativos para partir para as minas, junto com outros oficiais, transportando gêneros da Bahia; indicando a ajuda que foi dada pelo governador do Rio de Janeiro, Aires de Saldanha de Albuquerque, no cumprimento de sua obrigação. Rio de Janeiro, 4 mar. 1720.

⁵⁵ AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 2, Doc.: 58. CARTA de D. Pedro de Almeida e Portugal, Conde de Assumar e governador de Minas, para Bartolomeu de Sousa Mexia, informando-o da chegada, com atraso, de Eugênio Freire de Andrade, superintendente das Casas de Fundição do Ouro de Minas, e dos prejuízos daí decorrentes. Vila do Carmo, 18 mar. 1720.

⁵⁶ APM, SC-04, fl. 702-3. CARTA do Governador e Capitão-General Pedro de Almeida Portugal, Conde de Assumar para D. João V, comentando que fugiram do caminho os índios que traziam os materiais para as casas de fundição. Vila do Carmo, 27 set. 1719. *APM-SIAAPM- Seção Colonial*. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/>>. Acesso em: 23 abr. 13. APM, SC-04, fl. 734-40. CARTA do Governador e Capitão-General Pedro de Almeida Portugal, Conde de Assumar para D. João V, comentando o atraso da chegada de Eugênio Freire de Andrade e dos demais oficiais às Minas. Vila do Carmo, 1 nov. 1719. *APM-SIAAPM- Seção Colonial*. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/>>. Acesso em: 23 abr. 13. APM, SC-04, fl. 748-9. CARTA do Governador e Capitão-General Pedro de Almeida Portugal, Conde de Assumar para D. João V, comentando o atraso da chegada de Eugênio Freire de Andrade e dos demais oficiais às Minas. Vila do Carmo, 13 dez. 1719. *APM-SIAAPM- Seção Colonial*. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/>>. Acesso em: 23 abr. 13.

Outros Tempos, vol. 12, n.19, 2015 p. 1-20. ISSN:1808-8031

de setembro, em que D. Pedro de Almeida comenta que os índios, contratados para transportarem os equipamentos da Casa de Fundição, abandonaram suas cargas no Caminho Novo e fugiram para o mato. Tudo ficou no chão, até que o governador do Rio de Janeiro, Ayres de Saldanha, providenciasse novos carregadores para continuar a viagem; Na outra carta, datada de 01 de novembro, o Conde de Assumar confessa estar muito preocupado com a possibilidade de Eugênio Freire de Andrade ter sido capturado pelos piratas, que infestavam os mares da América. Em 15 de março de 1720, chegou, na Vila do Ribeirão do Carmo, a notícia do desembarque do Superintendente e de seus auxiliares, no porto do Rio de Janeiro, deixando o Governador das Minas, bem mais tranquilo.⁵⁷

Finalmente, em 13 de junho de 1720, Eugênio Freire de Andrade chegou às Minas e logo, no dia 28, os povos de Vila Rica amotinaram-se e marcharam para Ribeirão do Carmo, onde residia o governador.⁵⁸ Em seu Requerimento, de 1742, Eugênio contou a sua participação nos eventos tumultuosos:

Logo em 28 dele se levantara o povo da dita Vila animado com a notícia de que todas as gentes daquele governo não queriam sofrer o estabelecimento das ditas Casas de Fundição. Em cuja ocasião por ser ele suplicante o principal Diretor da dita diligência estivera em gravíssimo perigo a sua vida. Assistindo sempre ao dito Governador com a sua pessoa e conselho. Representando-lhe o caminho mais suave para se conseguir a cobrança do quinto do ouro por preço certo pelo prejuízo que se seguia não só à Real Fazenda, mas a do comum. E que expusera nas Juntas razões tão eficazes que o dito Governador e pessoas que nelas assistiam se conformaram em tudo com o parecer dele suplicante e com o de não serem convenientes as ditas Casas nas ditas Minas, como também representara a Vossa Majestade. E que continuando a dita sublevação e sendo mandado pelo dito Governador ao sítio chamado Antonio Pereira duas léguas distante da Vila do Carmo, em que assistia o Mestre de Campo Manoel de Queiroz e o Brigadeiro Antonio Francisco, pessoa poderosa e de grande respeito para persuadi-lo a seguir como bom vassalo o Real partido, e a sossegar o povo de Vila Rica, que tinha ido amotinado à Vila do Carmo. Fizera com que se levantasse da cama, em que se achava, com tal moléstia que dela falecera, e fosse em sua companhia para o dito efeito. E que não só em esta ocasião, mas em todas incansável em persuadir os ânimos de todos para abraçarem e seguirem em tudo as Reais ordens e fazerem exemplo aos mais. E que com grande constância e resolução desprezara os perigos manifestos em que estivera aquele governo sendo pela sua incontestável fidelidade e segredo quase a única pessoa com

⁵⁷ APM, SC-04, fl. 759-60. CARTA do Governador e Capitão-General Pedro de Almeida Portugal, Conde de Assumar para D. João V, comentando a chegada de Eugênio Freire de Andrade e dos demais oficiais da Casa de Fundição no Rio de Janeiro. Vila do Carmo, 15 mar. 1720. APM-SIAAPM-*Seção Colonial*. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/>>. Acesso em: 23 abr. 13.

⁵⁸ Dentre a enorme bibliografia existente, Cf. FONSECA, Alexandre Torres. A revolta de Felipe dos Santos. In: RESENDE, M. Efigênia Lage de; VILALTA, Luiz Carlos. *História de Minas Gerais: as minas setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. v. 1, p. 549-566.

quem o dito Governador comunicava todas as matérias importantes e negócios mais graves.⁵⁹

Logo após a resolução dos conflitos, o Conde de Assumar foi chamado de volta para Lisboa e, para assumir o cargo de governador, o rei nomeou D. Lourenço de Almeida, com quem Eugênio Freyre manteve cordiais relações. O novo governador trouxe ordens para aquietar os povos, com um perdão geral para aquelas pessoas que se destacaram na defesa do governador, durante os tumultos. As ordens também tratavam da imediata ereção da Casa de Fundição, em Vila Rica. Entretanto, as discórdias continuavam, conforme aponta Débora Cazalato de Souza:

[...] a construção das casas gastaria considerável quantia, além dos gastos na manutenção de oficiais e materiais no processo da fundição e moeda; gastos com as tropas que guardavam os caminhos para que não houvesse desvio do ouro e pedras preciosas e o horror generalizado dos povos diante do prejuízo que iria causar a instalação, pois, era estilo nas Minas que os homens comprassem fiado, em um sistema de crédito, devendo sempre; além disso, “é porque [...] é muito dificultoso e de grande despesa o minerar [...] e suposto o saber eu que estes povos com o estabelecimento delas, ou hão de desertar das Minas por lhe não ter conveniências, ou poderão cair no absurdo de fazerem levantamentos como os passados [...]”.⁶⁰

Enquanto D. Lourenço negociava, com os principais homens⁶¹, Eugênio Freyre recebia orientação para organizar as finanças régias nas Minas e revisar as contas dos tesoureiros da Real Fazenda, das Câmaras e governadores, que por elas passaram, desde o “governo de D. Brás Baltazar da Silveira até o dia em que o largasse o Conde de Assumar”.⁶²

⁵⁹ AHU_ACL_CU_005, Cx. 72, D. 6066. REQUERIMENTO de Eugênio Freire de Andrada ao rei [D. João V] solicitando o foro de fidalgo e a nomeação do seu primo Inácio José de Sampaio a cavaleiro professo do hábito de Cristo. Lisboa, 16 abr. 1742. fl. 1.

⁶⁰ SOUZA, Débora Cazalato de. A institucionalização mineira: formação jurídica e administrativa das minas no início do setecentos. SEMINÁRIO Internacional Justiça, Administração e Luta Social: Dimensões do Poder em Minas, 22-24 de setembro de 2010. Mariana: UFOP, 2010. Disponível no url: http://www.seminariojals.ufop.br/debora_cazalato_de_souza.pdf. Acesso em 10 jul. 2013

⁶¹ Sobre as práticas de negociação com os homens bons e as Câmaras ver dentre outros: BICALHO, M. Fernanda. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João; BICALHO, M. Fernanda; GOUVÊA, M. de Fátima (Org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 189-221. GOUVÊA, M. de Fátima. Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, c. 1680-1730. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, M. de Fátima (Org.). *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

⁶² AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 2, Doc.: 109. CARTA régia de D. João V para Eugênio Freire de Andrada, superintendente das Casas da Moeda e Quintos do governo de Minas, ordenando-lhe examinasse as contas dos rendimentos reais, desde o tempo do governador D. Brás Baltazar da Silveira até ao do governador Conde de Assumar. Em anexo: diversas certidões. Lisboa, 26 mar. 1721. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 2, Doc.: 125. CARTA de Eugênio Freire de Andrada, superintendente das Casas de Fundição do Ouro, para D. João V, dando-lhe conta dos rendimentos da Fazenda Real, desde o tempo do governador Brás da Silveira até ao do Conde de Assumar. Em anexo: 1 traslado; 2 certidões. Vila Rica, 28 ago. 1721. Ver também AHU_ACL_CU_005, Cx. 72, D. 6066. REQUERIMENTO de

Entretanto, as divergências não se restringiram às resistências da elite local. O governador e o superintendente também não se acertavam, principalmente no tocante aos funcionários necessários para o funcionamento das fundições, conforme relata Débora Souza:

D. Lourenço, em carta escrita em Vila Rica, no dia 11 de setembro de 1724, diz ao rei sobre a quantidade de oficiais que trabalham na Casa da Moeda, alegando-lhe não ser necessário, são eles: 4 escrivães, 2 juizes de balança, 4 abridores, 8 fundidores e o superintendente ainda queria mais dois, 1 ferreiro, 1 carpinteiro, 1 serralheiro, 1 cunhador, 1 mestre das fieiras, 1 fiel, um porteiro, um meirinho, um contínuo, 1 ensaiador, cinco homens das fieiras e cunhos, e negros para fole.⁶³

No período em que esteve no território mineiro, Eugênio Freire de Andrade envolveu-se com muitas investigações, acerca de desvios, contrabandos e acerto das contas, apresentadas pelas autoridades. Nesse posto, ele também teve oportunidade de exercer suas funções de contador e de aprimorar o método de cunhagem de moedas, com pouca quebra,⁶⁴ além de organizar e pôr em funcionamento mais duas casas de fundição: uma na comarca de Vila Real e outra na do Rio das Mortes.⁶⁵

Ele permaneceu nas Minas até 1735, quando a Coroa resolveu novamente mudar o sistema de arrecadação dos quintos: da retirada dos quintos do ouro, levado a fundir nas Casas de Fundição, passou-se a adotar o método da capitação, que dispensava as dispendiosas fundições e introduzia intendências arrecadadoras, nas vilas cabeça de Comarcas. Durante as Juntas que discutiram o processo de mudança da arrecadação, Eugênio Freire de Andrade colocou-se em oposição ao Comissário real, Martinho de Mendonça, e ao lado dos procuradores das Câmaras e do governador, o Conde de Galveas.⁶⁶ Com a promoção de Galveas, para o posto de vice-rei, e a chegada de Gomes

Eugênio Freire de Andrada ao rei [D. João V] solicitando o foro de fidalgo e a nomeação do seu primo Inácio José de Sampaio a cavaleiro professo do hábito de Cristo. Lisboa, 16 abr. 1742. fl. 2.

⁶³ SOUZA, Débora Cazalato de A institucionalização mineira: formação jurídica e administrativa das minas no início do setecentos. SEMINÁRIO Internacional Justiça, Administração e Luta Social: Dimensões do Poder em Minas, 22-24 de setembro de 2010. Mariana: UFOP, 2010. Disponível no url: http://www.seminariojals.ufop.br/debora_cazalato_de_souza.pdf. Acesso em 10 jul. 2013.

⁶⁴ AHU_ACL_CU_017, Cx. 14, D. 1560. CARTA do provedor da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, Francisco da Silva Teixeira ao rei [D. João V], sobre a instrução mandada por Eugênio Freire de Andrade, a respeito da fundição de ouro naquela Casa da Moeda da mesma forma como se faz na Bahia, de modo a evitar que ao fundir a liga, esta não quebre como tem acontecido. Anexo: carta, provisões (cópias), ofício (traslado). Rio de Janeiro, 25 Set. 1724.

⁶⁵ AHU_ACL_CU_005, Cx. 72, D. 6066. REQUERIMENTO de Eugênio Freire de Andrada ao rei [D. João V] solicitando o foro de fidalgo e a nomeação do seu primo Inácio José de Sampaio a cavaleiro professo do hábito de Cristo. Lisboa, 16 abr. 1742. fl. 3v.

⁶⁶ AHU, Cons. Ultra.-Brasil/MG-Projeto Resgate, cx. 26, doc. 23, cd-rom 09. TERMO DA JUNTA que se fez para se escolher o meio mais conveniente para a cobrança dos quintos e se evitarem os descaminhos deles, feito em 24 mar. 1734. [Vila Rica, 24 mar. 1734]

Freire de Andrade, defensor do sistema de capitação, como novo governador das Minas, a situação de Eugênio tornou-se muito desconfortável. Nesse momento, chegaram as ordens régias para o seu imediato retorno a Lisboa.

Assim, depois de 21 anos e meio, Eugênio Freire de Andrade retornou a Portugal.⁶⁷ Durante sua viagem, ele correu risco de morte, pois já saíra de Minas vomitando sangue e com as pernas inchadas.⁶⁸ Chegou a Lisboa e ficou afastado do trabalho, por muito tempo, apenas passando informações sobre os negócios da Coroa, na América, solicitadas pelos Ministros do Conselho Ultramarino. Após um ano de seu retorno, “e ainda achando-se mal convalescido”, o Secretário de Estado Pedro da Motta e Sylva solicitou-lhe que fosse aos Contos do Reino e Casa, numa diligência particular para o D. João V. Em 07 de janeiro de 1737, o Conselho da Fazenda o nomeou para servir de Contador-Mor, interinamente, por ser o Provedor mais antigo, devido ao impedimento do titular João de Campos de Andrada. Logo após, assumiu, definitivamente, o lugar de Contador-Mor e de Provedor do Assentamento⁶⁹ e nele permanecia, quando redigiu o requerimento de 1742, onde cobrou suas mercês e, ao mesmo tempo, renunciou aos direitos adquiridos, por ser homem solteiro e sem filhos, em favor do seu primo Ignacio José de Sampaio.

Considerações Finais

Eugênio Freire de Andrade, como muitos indivíduos pertencentes às famílias ligadas a atividades mecânicas, buscou sua ascensão social, utilizando-se dos mecanismos próprios, da sociedade hierarquizada do Antigo Regime, ou seja, a inserção no serviço real e o acúmulo de ações relevantes, que pudessem ser apresentadas, como

⁶⁷ AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 27, Doc.: 9. DECRETO de D. João V para que Eugênio Freire de Andrade se recolha para o Reino e que João da Costa de Matos, provedor da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, ocupe o seu lugar de superintendente das Casas de Fundição das Minas, vencendo o ordenado com que foi criado o dito cargo. Em anexo: 1 minuta; avisos. Lisboa, 18 jul. 1734. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 27, Doc.: 8. CARTA régia (2ª via) para Gomes Freire de Andrade, ordenando que, por ser extinta a Casa da Moeda de Minas Gerais, Eugênio Freire de Andrade se recolha para o Reino e que interinamente João da Costa Matos, provedor da Casa da Moeda da cidade do Rio de Janeiro, passe a ocupar o lugar de superintendente das Casas de Fundição da Capitania das Minas. Lisboa, 18 jul. 1734.

⁶⁸ AHU_ACL_CU_005, Cx. 72, D. 6066. REQUERIMENTO de Eugênio Freire de Andrada ao rei [D. João V] solicitando o foro de fidalgo e a nomeação do seu primo Inácio José de Sampaio a cavaleiro professo do hábito de Cristo. Lisboa, 16 abr. 1742. fl. 4.

⁶⁹ AHU_ACL_CU_005, Cx. 72, D. 6066. REQUERIMENTO de Eugênio Freire de Andrada ao rei [D. João V] solicitando o foro de fidalgo e a nomeação do seu primo Inácio José de Sampaio a cavaleiro professo do hábito de Cristo. Lisboa, 16 abr. 1742. fl. 4 e 4 v.

moedas de barganha, na hora de solicitar mercês e cargos.⁷⁰ Até sua transferência para a América, em seus requerimentos, eram ressaltadas as viagens para fora do reino – Alemanha e Algarve – como principais serviços. Na primeira, participando de uma embaixada junto com o Marquês de Alegrete, Manuel Teles da Sylva, acompanhara a princesa Maria Sofia Isabel de Neuburgo até a corte, onde esta se casou com o rei Pedro II; a segunda, para investigar o naufrágio de uma nau, nas costas daquele reino. Outro serviço muito mencionado referia-se ao exame e à averiguação das contas da repesália que se fez aos ingleses, por serem papeladas antigas⁷¹. Após o período vivido na América – Bahia e Minas – as atividades desenvolvidas, nas Casas da Moeda e de Fundição, passaram a ser ressaltadas, constantemente, no rol de serviços. Entretanto, a sua participação, ao lado do governador Conde de Assumar, nos eventos de 1720, tomam a dianteira como o mais importante serviço prestado à Coroa, pois, com “risco de vida, desprezando todos os perigos, se distinguira entre todos fazendo observar pontualissimamente as reais ordens de Vossa Majestade”.⁷² Carlos Leonardo Kelmer Mathias, estudando o conjunto das reivindicações de homens envolvidos nos tumultos de 1720, em Minas, percebe que é “recorrente a alegação dos serviços prestados a El-Rei aos custos do sangue, vida e fazenda”.⁷³ Ele identifica duas situações que demonstram a ampliação do uso dos feitos de 1720: 1) a utilização constante da participação na contenção da revolta como moeda de negociação objetivando mercês e privilégios e 2) a relevância obtida pelo movimento de 1720, ao longo do século XVIII.⁷⁴ Os homens estudados por Kelmer Mathias destacaram os serviços prestados durante os tumultos, em suas petições, e muitos deles constam de uma lista, elaborada

⁷⁰ Cf. SILVA, M. Beatriz Nizza da. A coroa e a remuneração dos vassallos. In: RESENDE, M. Efigênia Lage de; VILALTA, Luiz Carlos. *História de Minas Gerais: as minas setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. v. 1, cap. 10, p. 191-219.

⁷¹ AHU_ACL_CU_005, Cx. 7, D. 568. REQUERIMENTO do juiz da Casa da Moeda da Bahia Eugênio Freire de Andrade ao rei [D. João V] solicitando mercê do foro de fidalgo e do hábito de Cristo. Lisboa, 02 nov. 1711.

⁷² AHU_ACL_CU_005, Cx. 72, D. 6066. REQUERIMENTO de Eugênio Freire de Andrade ao rei [D. João V] solicitando o foro de fidalgo e a nomeação do seu primo Inácio José de Sampaio a cavaleiro professo do hábito de Cristo. Lisboa, 16 abr. 1742. fl. 5 v. Para um texto que analisa essa tópica retórica, cf. MELLO, Evaldo Cabral de. A custa de nosso sangue, vidas e fazendas. IN: _____. *Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997. p. 105-151.

⁷³ MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. Estando na Real lembrança de El-Rei: a utilização dos feitos na revolta de 1720 na busca por mercês e privilégios. In: COLÓQUIO DO LABORATÓRIO DE HISTÓRIA ECONÔMICA E SOCIAL, 1., 2005, Juiz de Fora. *Anais...* Juiz de Fora: LAHES, 2005. p. 1-2

⁷⁴ MATHIAS, op. cit. p. 2

por D. Lourenço de Almeida, por solicitação régia. Ressalte-se que o primeiro nome da lista é o de Eugênio Freire de Andrade.⁷⁵

Em seu requerimento, de 1742, o Contador-Mor dos Contos narra, detalhadamente, sua participação, como foi visto acima, e argumenta que, devido à importância de sua interferência junto a homens poderosos, dos seus conselhos e apoio ao Governador e ao gravíssimo risco que correu, por ser o Superintendente da Casa de Fundição, quando merecia a mercê de se tornar Fidalgo Cavaleiro da Casa Real e agraciado com o Hábito de Cristo.⁷⁶

Assim, a partir da trajetória de Eugênio Freire de Andrade, pude acompanhar as vantagens e riscos decorrentes da dedicação ao serviço real, que resultavam em alcançar as graças reais transformadas em mercês, títulos e acrescentamentos, revertidos aos descendentes ou parentes próximos, como no caso em pauta, por ser solteiro e sem filhos.

⁷⁵ AHU, Cons. Ultra.-Brasil/MG, cx. 2, doc. 110. CARTA régia para D. Lourenço de Almeida, governador e capitão-geral de Minas, ordenando-lhe agradecesse penhoradamente as pessoas que se haviam distinguido na contenção dos motins havidos em Minas. A margem: a resposta do governador. Lisboa, 26 mar. 1721.

⁷⁶ AHU_ACL_CU_005, Cx. 72, D. 6066. REQUERIMENTO de Eugênio Freire de Andrada ao rei [D. João V] solicitando o foro de fidalgo e a nomeação do seu primo Inácio José de Sampaio a cavaleiro professo do hábito de Cristo. Lisboa, 16 abr. 1742.